



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

AS PRESIDENTES DAS BANCAS EXAMINADORAS DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N. 13/2024/PROESP/UFAM, DESTINADO AO INGRESSO, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024, NO CURSO DE Mestrado, na Área de Concentração Constitucionalismo e Direitos na Amazônia, exclusivamente, de candidatas e candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, refugiados e pessoas trans, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO da quarta etapa da seleção, após o julgamento dos recursos interpostos:

<b>LINHA DE PESQUISA N. 1</b>			
<b>CANDIDATO / CANDIDATA</b>	<b>ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES</b>	<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA</b>
Amanda Teles Marques	Nenhum documento apresentado	Comprovação de 2 (dois) Capítulos de Livro publicados  <i>[2 x 5 pontos / capítulo]</i>	5
Paulo Henrique Gurjão da Silva	Comprovação de participação em 1 (um) Projeto de Extensão  <i>[1 x 10 pontos / participação]</i>	Comprovação de 2 (dois) Capítulos de Livro publicados  <i>[2 x 5 pontos / capítulo]</i>	10

<b>LINHA DE PESQUISA N. 2</b>			

CANDIDATO / CANDIDATA	ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES COMPROVADAS	PUBLICAÇÕES COMPROVADAS	PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA
Patrícia Maia de Oliveira	Comprovação de participação em 1 (um) Projeto de Extensão <i>[1 x 10 pontos / participação]</i>	Nenhum documento apresentado	5
Rafael Feres de Souza Hanna	Nenhum documento apresentado	Nenhum documento apresentado	0
Izabella Teixeira Garcia	Nenhum documento apresentado	Candidata não demonstrou que o artigo apresentado tenha sido publicado ou aceito para publicação	0
Glaciene de Oliveira Feitoza	Comprovação de participação em 1 (um) Projeto de Extensão <i>[1 x 10 pontos / participação]</i>	*A Declaração apresentada não comprova que o resultado do Projeto de Extensão será (foi) publicado na forma de artigo científico ou capítulo de livro	5
Luana Cruz de Araújo	Nenhum documento apresentado	Nenhum documento apresentado	0
Myracelle dos Santos da Silva	Nenhum documento apresentado	Nenhum documento apresentado	0
Lucas Nonato Cardoso	Nenhum documento apresentado	Nenhum documento apresentado	0
Beatriz de Almeida do Carmo	Nenhum documento apresentado	Comprovação de 1 (um) Capítulo de Livro publicado <i>[1 x 5 pontos / capítulo]</i>	2,5

		*Os Certificados apresentados pela Candidata, relativos ao Sétimo Congresso de Direito Penal não demonstram que o trabalho apresentado na forma de poster será publicado na forma de artigo científico ou capítulo de livro.	
Adelson Lima Gonçalves	Nenhum documento apresentado	Comprovação de 1 (um) Livro publicado [1 x 10 pontos / capítulo]  Comprovação de 2 (dois) Capítulos de Livro publicados [2 x 5 pontos / capítulo]	10

MANAUS (AM.), 19 DE JULHO DE 2024.

**PROFESSORA DOUTORA CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N. 1**

**PROFESSORA DOUTORA MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS**

**PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA LINHA DE PESQUISA N. 2**

Em Manaus, 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2146478** e o código CRC **698EC9BA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181  
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

Ao dezanove dias do mês de julho de 2024, às 12h, reuniram-se, em meio remoto, os integrantes da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, na presença dos **Professores Doutores Rafael da Silva Menezes, Juliano Ralo Monteiro, Thiago Augusto Galeão de Azevedo e Carla Vidal Gontijo Almeida**, para analisar os recursos interpostos contra o **Resultado Provisório da Quarta Etapa** do Processo Seletivo regido pelo Edital n. 13/2024/PROPESP/UFAM. Inicialmente, o Coordenador do Programa informou aos presentes que houve a interposição de um recurso administrativo, referente à Linha de Pesquisa n. 2. Após, o Professor Doutor Thiago Augusto Galeão de Azevedo procedeu à leitura integral do recurso interposto pela candidata **Beatriz de Almeida do Carmo**. Em síntese, a candidata postula a majoração de sua nota, aduzindo que os Certificados apresentados, relativos ao Sétimo Congresso de Direito Penal, deveriam ser considerados e pontuados como capítulos de Livro. Ademais, destaca que houve equívoco material quando da atribuição de nota em capítulo de livro comprovado, que deveria ter recebido a pontuação de 5 pontos e a pontuação obtida foi de 2,5. Em sequência à leitura das razões recursais, os membros da Coordenação procederam à leitura do Edital, bem como dos documentos apresentados pela candidata, por ocasião da avaliação dos respectivos títulos e publicações. Em conclusão, decidiu-se pelo **conhecimento e desproimento** do recurso, em razão dos seguintes fundamentos: (i) os documentos apresentados pela recorrente, referentes ao “VII Congresso Brasileiro de Direito Penal”, não comprovam a publicação de “Capítulos de Livro”, mas sim de Publicação de Trabalho em Anais de Congresso que, nos termos do Edital regulador do Certame, não são pontuáveis; (ii) no que concerne à Nota Final obtida pela candidata, não há erro material a ser retificado, uma vez que o Edital regulador do Certame prescreve o seguinte: “a atribuição de notas na Quarta Etapa do Processo Seletivo observará, subsidiariamente, os parâmetros constantes dos Arts. 48, 50, 51 e 52, da Resolução n. 26/2008-CONSUNI/UFAM” e, assim sendo, procedeu-se à média aritmética simples entre os pontos obtidos no item ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES com o item PUBLICAÇÕES, o que conduziu à nota final igual a 0. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

**PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DA SILVA MENEZES**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROFESSOR DOUTOR JULIANO RALO MONTEIRO**  
**VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROFESSORA DOUTORA CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**  
**MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROFESSOR DOUTOR THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO**  
**MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Em Manaus, 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 19/07/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vidal Gontijo Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Galeão de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 19/07/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2146427** e o código CRC **AE16BA38**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181  
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.025773/2024-10

SEI nº 2146427